

## **A EDUCAÇÃO FINANCEIRA COMO POLÍTICA PÚBLICA NO ENSINO BÁSICO: ALGUMAS REFLEXÕES**

Patricia Franzoni\*  
patriciafranzoni@furg.br  
Silvana Neumann Martins\*\*  
smartins@univates.br  
Marli Teresinha Quartieri\*\*\*  
mtquartieri@univates.br

### **RESUMO**

No Brasil, percebe-se que a educação financeira vem conquistando espaço nos últimos anos, diante da atual conjuntura em que se encontra o país. O governo seguindo uma tendência mundial elaborou a Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF), política pública implementada no ano de 2010 que teve como objetivo promover a educação financeira e previdenciária da população. Parte fundamental da ENEF é a educação financeira nas escolas, que visa instruir e formar cidadãos conscientes financeiramente. A partir do ano de 2017 entrou em vigor, também, a lei 12.102, da cidade de Porto Alegre (RS), com a finalidade de fomentar a educação financeira nas escolas de ensino fundamental e médio da rede pública municipal de ensino. Neste artigo propõe-se uma discussão acerca da importância das políticas públicas de educação financeira como proposta no ambiente escolar brasileiro, além de fazer uma breve análise da ENEF e da lei 12.102. É importante destacar que embora as políticas públicas de educação financeira forneçam valiosas contribuições na área de finanças pessoais, apresentam limitações, outros aspectos devem ser contemplados, é necessário não apenas levar educação financeira para as escolas, mas também conceitos de economia. Problematizar porque o governo aumenta a taxa de juros quando tem inflação no país, porque é preciso reduzir o consumo em períodos de recessão e como uma crise internacional pode repercutir no Brasil são algumas questões que também precisam ser discutidas.

**Palavras-chave:** políticas públicas; ensino; finanças; economia.

### **1 INTRODUÇÃO**

A educação financeira está entre os temas da atualidade sugeridos para compor a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Trata-se do conjunto de conhecimentos entendidos como essenciais para o fortalecimento da cidadania e voltados para ajudar a população a tomar decisões financeiras mais autônomas e conscientes (BRASIL, 2017). A Base Comum definirá os conteúdos que deverão fazer parte dos currículos das escolas de educação básica nos próximos anos, por determinação do Plano Nacional de Educação (PNE).

---

\* Mestra em Economia pela Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, Brasil. Professora Adjunta II (Economia/FURG), discente no Programa de Pós-Graduação, doutorado em Ensino (UNIVATES) e bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal em Nível Superior (CAPES).

\*\* Doutora em Educação pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Professora da graduação e Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado – Ensino e Ciências Exatas – UNIVATES).

\*\*\* Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado – Ensino e Ciências Exatas – UNIVATES). Bolsista de Produtividade de Pesquisa (CNPq – Nível 2).

Indo ao encontro do cenário apresentado, tem-se percebido, no Brasil, que a educação financeira vem conquistando espaço como política a partir da publicação do Decreto nº 7.397, de 22 de dezembro de 2010, que instituiu a Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF). Desde então, ações sobre a temática são compartilhadas, de forma integrada, por órgãos e entidades públicas e da sociedade, nos âmbitos federal, estadual e municipal (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2017).

O governo brasileiro, seguindo uma tendência mundial, elaborou uma política no qual um dos objetivos é fomentar a educação financeira para as escolas do ensino básico. A Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF) é uma política pública<sup>1</sup> lançada em 2010, com a finalidade de promover a educação financeira e previdenciária da população, além de contribuir para o fortalecimento da cidadania, a eficiência e solidez do sistema financeiro nacional e a tomada de decisões conscientes por parte dos consumidores.

Recentemente, também, foi sancionada a lei nº 12.102, em 27 de julho de 2016, que inclui educação financeira no currículo das escolas de ensino fundamental e médio da rede pública municipal da cidade de Porto Alegre (RS). A lei entra em vigor este ano, em 2017, e preconiza que as atividades e os conteúdos relativos à educação financeira constituirão matéria da base diversificada do currículo escolar, devendo ser contemplados como tema transversal, bem como fazer parte nas diferentes disciplinas do contexto escolar e ser desenvolvidos de forma interdisciplinar<sup>2</sup>. Japiassu (1976) destaca que a interdisciplinaridade surge para superar a fragmentação entre os conteúdos, para suprir a necessidade de articular teoria e prática e devido à distância dos conhecimentos uns dos outros e da realidade.

Desse modo, Morin (2000) ressalta que embora tenha havido no século XX grandes progressos nos conhecimentos, a excessiva especialização resultou na fragmentação dos contextos, das globalidades e das complexidades. “Os problemas fundamentais e os problemas globais estão ausentes das ciências disciplinares” (2000, p. 40). Nestas condições, ainda segundo o autor, a formação disciplinar perde suas aptidões naturais para contextualizar, ocasionando um individualismo centrado no domínio de saberes

---

<sup>1</sup> Não existe uma única, nem melhor, definição sobre o que seja política pública. Mead (1995) a define como um campo dentro do estudo da política que analisa o governo à luz de grandes questões públicas e Lynn (1980), como um conjunto de ações do governo que irão produzir efeitos específicos. Peters (1986) segue o mesmo veio: política pública é a soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação, e que influenciam a vida dos cidadãos. Dye (1984) sintetiza a definição de política pública como “o que o governo escolhe fazer ou não fazer”. A definição mais conhecida continua sendo a de Laswell, ou seja, decisões e análises sobre política pública implicam responder às seguintes questões: quem ganha o quê, por quê e que diferença faz (SOUZA, 2006, p. 24).

<sup>2</sup> “A interdisciplinaridade caracteriza-se pela intensidade das trocas entre os especialistas e pelo grau de integração real das disciplinas no interior de um mesmo projeto de pesquisa” (JAPIASSU, 1976, p. 74).

especializados, desvinculados ou distantes de questões a serem enfrentadas na realidade cotidiana, justificando-se a necessidade de um conhecimento como o da educação financeira.

Diante desse contexto, o objetivo do presente artigo é discutir a importância das políticas públicas de educação financeira como proposta para o ambiente escolar brasileiro, além de fazer uma breve análise da ENEF e da lei nº 12.102 do município de Porto Alegre, apontando no final do texto as suas limitações e aspectos que necessitam ser contemplados.

## **2 IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA NO CONTEXTO CONTEMPORÂNEO**

O tema da educação financeira emergiu com a crise econômica mundial, em 2008. Especialistas de organismos internacionais, como a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) voltaram atenção para a importância das questões associadas à educação financeira. Na União Europeia, os governos determinaram que a educação financeira deveria fazer parte do currículo do ensino médio, na Austrália o governo também votou a favor. De acordo com o relatório do Banco Mundial, Brasil, Colômbia, Índia, Indonésia e Uganda são países em desenvolvimento que estão introduzindo este tema no seu currículo (BRASIL, 2017).

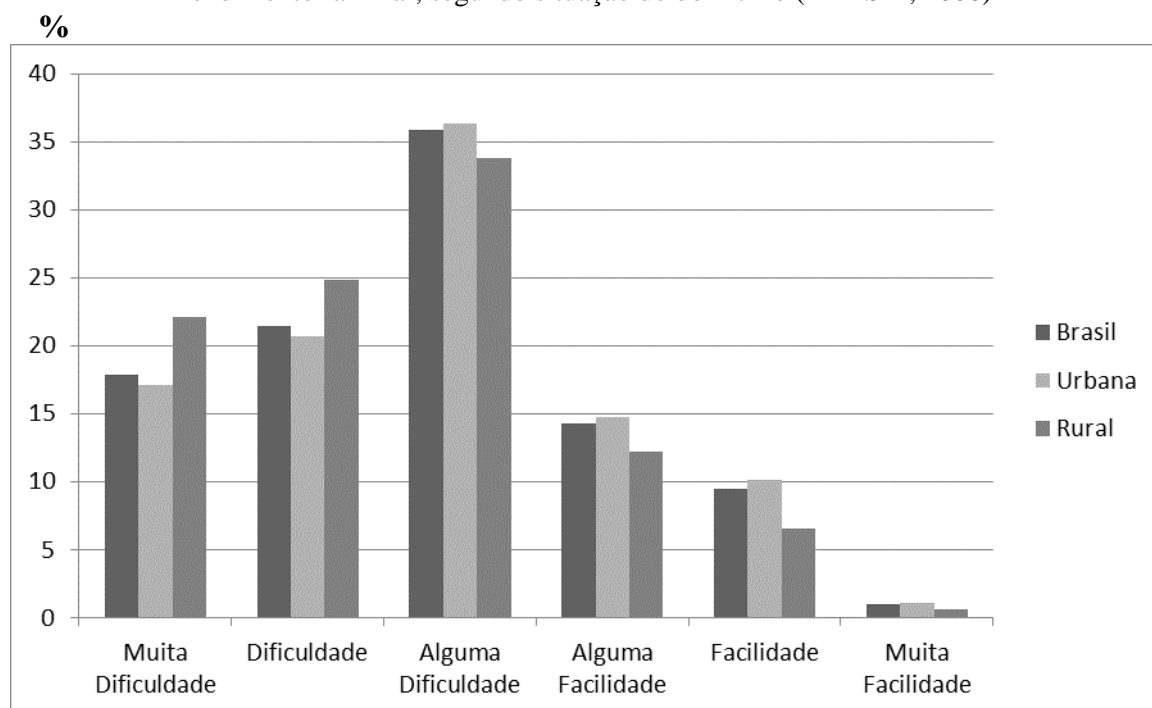
A educação financeira tem sido um tema bastante discutido em nível nacional e principalmente internacional. Organismos representantes de diferentes países, autoridades governamentais tem manifestado interesse crescente acerca da necessidade dos cidadãos de adquirir conhecimentos que os ajudem na condução das suas finanças pessoais, além de auxiliá-los a orçar e gerir sua renda, bem como a poupar e investir (TEIXEIRA, 2015, p. 49).

Nesse sentido, o Brasil, em particular, tem motivos de sobra para se preocupar em levar educação financeira para as escolas. A Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) publicada pelo IBGE em 2004 revela que mais de 80% das famílias tem alguma dificuldade para chegar até o final do mês com seus recursos. Além disso, quase metade das famílias (47%) considerou insuficiente a quantidade de alimento consumida habitualmente. Para 73% das famílias, nem sempre ou raramente os alimentos consumidos eram do tipo preferido. Essas e outras avaliações subjetivas foram, pela primeira vez, incluídas na Pesquisa de Orçamentos Familiares, para investigar a percepção da população quanto à sua qualidade de vida.

Os resultados da POF, publicados posteriormente pelo IBGE, em 2010, não foram diferentes, sinalizando que mais de 75% dos brasileiros apresentaram dificuldade para chegar ao final do mês com seus rendimentos.

De acordo com o Gráfico 1, quanto aos rendimentos: 17,9% das famílias brasileiras declararam ter muita dificuldade para chegar ao final do mês com o rendimento familiar; 21,4% afirmaram ter dificuldade e 35,9% alguma dificuldade.

Gráfico 1 – Distribuição das famílias por grau de dificuldade para chegar ao fim do mês com rendimento familiar, segundo situação do domicílio (BRASIL, 2008)



Fonte: IBGE – Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Pesquisa de Orçamentos Familiares, 2010.

Ainda de acordo com o Gráfico 1, entre os que encontraram graus diferentes de facilidade para chegar ao final do mês: 14,3% disseram encontrar alguma facilidade; 9,5% facilidade e 1,0% muita facilidade.

As famílias brasileiras nunca estiveram tão endividadas com o sistema financeiro nos últimos 10 anos, conforme apontam dados do Banco Central do Brasil (BCB) no ano de 2015. De março para abril de 2015, o volume de dívidas passou de 46,20% para 46,30%, o maior percentual desde janeiro de 2005, quando começou a série histórica do Banco. Os dados do BCB revelam que o segmento responsável pela elevação foi o de imóveis. O BCB começou a fazer o levantamento em janeiro de 2005 e o retrato sobre o nível de dívidas brasileiras passou a ser incorporada na nota de crédito pelo BCB em agosto de 2015. O cálculo do BCB leva em conta o total das dívidas dividido pela renda no período de 12 meses e incorpora os dados da

Pesquisa Nacional de Amostragem Domiciliar (PNAD) contínua e da Pesquisa Mensal de Emprego (PME), ambas do IBGE (BCB, 2017).

Ao analisarmos a situação atual no qual o Brasil se encontra não resta dúvida da importância de abordar finanças pessoais nas disciplinas do ensino básico, com a finalidade de contribuir para a redução do grau de endividamento das famílias.

No Brasil, temas como orçamento doméstico, poupança, aposentadoria, seguros e financiamentos passam a fazer parte do ambiente escolar. O Governo, em conjunto com o Ministério da Educação e com representantes da iniciativa privada e pública, elencou um conjunto de procedimentos, focados na contextualização do ensino, de forma que os alunos desenvolvam competências para sua inserção na vida adulta, mediante a multidisciplinaridade, o incentivo ao raciocínio e a capacidade de aprender (VARGAS, 2012, p. 59).

Segundo Bauman (2007), o consumo é tratado como um direito, e todos, indistintamente, são estimulados a consumir, independentemente de sua condição para tal. O mais comum é orientar-se por padrões sociais, e não por projetos pessoais. No passado, o consumo voltava-se para bens sólidos e duráveis. Atualmente, verifica-se uma instabilidade dos desejos aliada a uma insaciabilidade das necessidades, pela conseqüente tendência ao consumo instantâneo, bem como a rápida obsolescência dos objetos consumidos. Esse ambiente é desfavorável ao planejamento, ao investimento e ao armazenamento de longo prazo. Percebemos assim que o consumo em níveis adequados é imprescindível para o bom funcionamento da economia, a questão é torná-lo uma prática ética, consciente e responsável, equilibrada com a poupança.

Na educação financeira podem ser analisadas as relações dos alunos com o mercado financeiro, eles serão conduzidos a se relacionar com temas econômicos, tais como juros, investimentos, descontos, *etc.* Denegri (1998) salienta que a sociedade avança rapidamente numa realidade mundial impregnada de mudanças, cujas conseqüências e causas são, entre outras, de origem sócio-econômicas, tanto no âmbito governamental como familiar. Ainda, segundo Denegri (1998) existe uma indiferença em introduzir conceitos econômicos no cotidiano das pessoas. Nas famílias não é comum os pais discutirem com os filhos seus problemas econômicos e a educação básica apresenta de forma muito superficial o tema consumo nos temas transversais. No ensino superior, somente alguns cursos incluem os conceitos econômicos no currículo, não existe uma proposta curricular para a inclusão de tais conceitos.

Deste modo, percebe-se a importância da Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF) como política pública que será discutida na próxima seção.

### **3 A ENEF COMO POLÍTICA PÚBLICA PARA A EDUCAÇÃO FINANCEIRA**

O Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiros, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização (COREMEC), criado em janeiro de 2006 pelo Decreto nº 5685, compôs um Grupo de Trabalho (GT), em 2007, formado por representantes do governo, da iniciativa privada e da sociedade civil, com a finalidade de discutir e elaborar uma proposta para melhorar o nível de educação financeira da população brasileira (BRASIL, 2010).

Este grupo é responsável pela proposta intitulada Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF), que tem os seguintes objetivos: promover e fomentar a cultura da educação financeira no país, ampliar a compreensão do cidadão, para que seja capaz de fazer escolhas conscientes quanto à administração de seus recursos, e contribuir para a eficiência e solidez dos mercados financeiros, de capitais, de seguros, de previdência e de capitalização (BRASIL, 2011).

Após a apresentação e aprovação da proposta para a criação da ENEF, foi constituído o Comitê Nacional de Educação Financeira (CONEF), criado para gerir e coordenar programas da Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF). O CONEF<sup>3</sup> propôs que a educação financeira fosse disseminada em ações para escolas de nível fundamental e médio e também em ações para aposentados e mulheres beneficiárias de bolsa-família.

A proposta do CONEF é incentivar a participação das escolas, consideradas o espaço ideal para promover a educação financeira, aplicada como tema transversal e em diálogo com as diversas disciplinas do sistema de educação do ensino médio e fundamental. A intenção é promover um ambiente em que estudantes adquiram não somente conhecimentos curriculares, mas também que lhes proporcionem capacidade de administrar sua vida em sociedade; que possam aprender a fazer escolhas e sonhar, além de descobrir formas de realização (BRASIL, 2017).

---

<sup>3</sup> O CONEF é formado pelos seguintes órgãos e entidades públicas: Ministério da Fazenda, Ministério da Educação, Ministério da Previdência Social, Ministério da Justiça, Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários, Superintendência de Previdência Complementar, Superintendência de Seguros Privados, Associação Brasileira das Entidades do Mercado Financeiro e de Capitais, BOVESPA e BM&F - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização e Federação Brasileira de Bancos (BRASIL, 2011).

A concretização da ENEF é realizada por meio do Comitê Nacional de Educação Financeira (CONEF) e do Grupo de Apoio Pedagógico (GAP), colegiado criado para assessorar o comitê e apreciar, revisar e validar conteúdos e metodologias pedagógicas, relacionados à educação financeira. O GAP é presidido permanentemente pelo Ministério da Educação, desempenha funções de caráter deliberativo e consultivo ao avaliar e validar todo o material didático utilizado e disseminado no Programa Educação Financeira nas Escolas – Ensino Fundamental e Médio. Esses programas são operados pela Associação de Educação Financeira do Brasil (AEF-Brasil), com sede em São Paulo e instituída por meio de convênio firmado junto ao CONEF. A AEF-Brasil é também responsável pela execução das ações aprovadas nas reuniões do colegiado (BRASIL, 2011).

Parte fundamental da ENEF é a Educação Financeira nas escolas, que visa instruir e formar cidadãos conscientes financeiramente. Trata-se de uma estratégia importante para ajudar as pessoas a enfrentar seus desafios do dia a dia e a realizar seus sonhos. Pessoas financeiramente educadas são mais independentes com relação às suas finanças, ficando menos suscetíveis a endividamentos descontrolados, evitando assim problemas de inadimplência que prejudicam não somente a própria qualidade de vida como a de outras pessoas, principalmente dos familiares (TOZETTO, 2015, p. 21).

A ENEF é inspirada pelo conceito de educação financeira definido pela OCDE, adaptado para a realidade brasileira: é o processo mediante o qual os indivíduos e as sociedades melhoram sua compreensão dos conceitos e dos produtos financeiros, de maneira que, com informação, formação e orientação claras, adquiram os valores e as competências necessárias para se tornarem conscientes das oportunidades e dos riscos neles envolvidos e, então, façam escolhas bem informadas, saibam onde procurar ajuda, adotem outras ações que melhorem o seu bem-estar, contribuindo, assim, de modo consistente para formação de indivíduos e sociedades responsáveis, comprometidos com o futuro (BCB, 2017).

Cabe destacar que o Brasil é o único país cujo Ministério da Educação tem papel predominante na estratégia nacional de educação financeira, afirma Sueli Teixeira Mello, assessora da Diretoria de Currículos e Educação Integral (DICEI) da Secretaria de Educação Básica (SEB) do Ministério da Educação (MEC). Ela explica que a educação financeira está incluída no documento preliminar da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) como tema integrador denominado consumo e educação financeira, ou seja, deveria ser trabalhado de forma interdisciplinar na educação básica (BRASIL, 2017).

Entre 2011 e 2012, cerca de 900 escolas públicas de ensino médio das redes estaduais do Ceará, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Tocantins e do Distrito Federal

participaram de projeto-piloto voltado para avaliar o impacto do uso do material didático produzido pelo MEC, com resultados satisfatórios. Em 2015, escolas públicas do ensino fundamental das redes municipais de ensino de Joinville (SC) e de Manaus continuaram com essa experiência (BRASIL, 2017).

Assim, antes de trabalhar a educação financeira em sala de aula, os professores das secretarias de educação que aderiram ao programa e que participaram dos projetos-piloto foram capacitados pela AEF-Brasil. O conteúdo do material didático, elaborado por um time de especialistas em educação, psicologia e sociologia, abrangeu nove temas diferentes: vida familiar cotidiana, vida social, grandes projetos, bens pessoais, trabalho, empreendedorismo, bens públicos, economia do país e economia do mundo. A experiência do projeto piloto desenvolvido pelo CONEF e o MEC, com alunos do ensino médio, rendeu ao país o relatório do Banco Mundial: *The impact of high school education – experimental evidence from Brazil* (O impacto do ensino médio – a experiência do Brasil). Nesse projeto piloto, o tema foi integrado às matérias de matemática, ciência, história, geografia e português. A intenção não foi de introduzir uma disciplina de educação financeira, mas sim de integrá-la ao conjunto de conteúdos. O resultado, segundo o relatório do Banco Mundial, comprovou a capacidade dos alunos de se tornarem agentes de mudança de hábitos familiares (BRASIL, 2017).

De acordo com o documento do Banco Mundial, muitos pais reagiram positivamente aos exercícios de casa, que provocaram diálogos sobre orçamento familiar, gastos, poupança e até comparações e análises sobre juros e taxas bancárias. A meta agora será replicar essa experiência piloto que ocorreu em escolas dos estados do Ceará, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Tocantins e no Distrito Federal, em toda rede pública do ensino médio e fundamental. É importante destacar que analistas do Banco Mundial constataram o aumento de 1% do nível de poupança dos jovens que passaram pelo programa; 21% a mais dos alunos fazem uma lista dos gastos todos os meses; 4% a mais dos alunos negociam os preços e meios de pagamento ao realizarem uma compra. As famílias também foram beneficiadas, pois temas como orçamento, planejamento e taxas bancários entraram na pauta das conversas e decisões conjuntas de gastos por causa dos deveres de casa. O relatório conclui, ainda, que esse resultado indica que jovens educados financeiramente podem contribuir para o crescimento de 1% do PIB do Brasil (BRASIL, 2017).

Nesse contexto, a educação financeira possibilita ao indivíduo o acesso a informação de conceitos para que possam desenvolver os valores e as competências necessárias para se tornarem mais conscientes das oportunidades e riscos neles envolvidos. De modo geral,



significa que a educação financeira pode ajudar as pessoas nas escolhas e serem responsáveis sobre o planejamento das finanças pessoais (BCB, 2017).

#### **4 A LEI 12.102 DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

Em 2017 entrou em vigor a lei nº 12.102, aprovada em 27 de julho de 2016, com a finalidade de levar educação financeira para as escolas municipais da cidade de Porto Alegre (RS). De acordo com o Art. 1º, da referida lei, fica obrigatória a inclusão de atividades e conteúdos relativos à educação financeira no plano curricular das escolas de ensino fundamental e médio da rede pública municipal de ensino. As atividades e os conteúdos relativos à educação financeira constituirão matéria da base diversificada do currículo escolar, devendo ser contemplados como tema transversal, estar presentes nas diferentes disciplinas do contexto escolar e ser desenvolvidos de forma interdisciplinar. Poderão ser abordados os seguintes temas relativos à educação financeira: noções de economia monetária, fiscal e de capitais; noções de planejamento financeiro; e princípios contábeis, especialmente débito e crédito. No Art. 2º, da lei 12.102, o Conselho Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Educação (SMED) disponibilizarão, nas Conferências Municipais de Educação, espaço para debate, análise e articulação das atividades e dos conteúdos relativos à educação financeira a partir de 2017, a fim de inseri-los no documento-referência que será debatido na Conferência Nacional de Educação (ZERO HORA, 2017).

A partir de março de 2017, o foco será ensinar as crianças a planejar gastos, lidar com o seu salário no futuro, começar pelas noções de endividamento e mostrar o que ocorre quando se gasta mais do que se ganha, são noções básicas para a vida financeira adulta e que fazem a diferença. Atualmente, a inadimplência é mais alta exatamente entre os jovens, que mostram não saber lidar com o dinheiro. As coordenações pedagógicas, diretores e professores serão chamados, em 2017, para discutir, juntos, a aplicação. Inicialmente, serão textos orientados. Haverá formação para professores e, em um ano, se espera que as disciplinas já estejam abordando Educação Financeira como hoje fazem com Direitos Humanos (RBS TV, 2016).

Conforme ENEF (2017) foi disponibilizado pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) material sobre o tema de educação financeira: livro do professor, livro do aluno e caderno do aluno desde o primeiro ano do ensino fundamental até o terceiro ano do ensino médio para os professores utilizarem em salas de aula de todo o Brasil.

A partir desses materiais disponibilizados pelo MEC, ao longo do ano de 2017, foram realizadas formações para professores, nas escolas municipais de Porto Alegre, com o objetivo de ensinar educação financeira em todas as disciplinas. Diversos problemas relacionados a essa temática foram trabalhados com os alunos, nas aulas de matemática, esse ano. Em 2018, todos os professores estarão relacionando os conteúdos de sua disciplina e situações do cotidiano com a educação financeira em suas aulas (JURACH, 2017).

O modelo pedagógico do MEC foi concebido para oferecer ao aluno informações e orientações que favoreçam a construção de um pensamento financeiro consistente e o desenvolvimento de comportamentos autônomos e saudáveis, para que ele possa, como protagonista de sua história, planejar e fazer acontecer a vida que deseja para si próprio, em conexão com o grupo familiar e social a que pertence. Nesse sentido, o foco do trabalho recai sobre as situações cotidianas da vida do aluno, porque são nelas que se encontram os dilemas financeiros que ele precisará para resolver (BRASIL, 2011, p. 7).

Portanto, a proposta do MEC, segundo ENEF (2017) é oferecer ao aluno informações e orientações que favoreçam a construção de um raciocínio financeiro consistente. O fato dos livros serem de educação financeira e não de uma disciplina escolar específica, faz com que informações de natureza histórica, geográfica, artística etc. sejam apresentadas apenas com o objetivo de contribuir para a construção de conceitos e de comportamentos financeiros.

## **5 CONCLUSÃO**

A partir da discussão realizada no artigo percebe-se que as justificativas para a defesa da importância de se educar financeiramente a população escolar são diversas. Vital (2014) aponta como justificativas o envolvimento dos jovens cada vez mais cedo e frequente em decisões financeiras, onde é preciso saber lidar com o dinheiro, o aumento do número de produtos financeiros nos bancos tornando cada vez mais complexa as decisões na hora de escolher o melhor investimento, as tecnologias para acesso e comercialização de produtos financeiros, o aumento da expectativa de vida, as mudanças nos sistemas previdenciários, a recente crise financeira.

É importante destacar que embora as políticas públicas de educação financeira forneçam valiosas contribuições na área de finanças pessoais, pode-se inferir que as políticas discutidas no decorrer do texto apresentam limitações, pois outros aspectos devem ser contemplados. É necessário não apenas levar educação financeira para as escolas, mas também conceitos de economia, fazer com que os alunos entendam o mundo em que vivem.

Problematizar porque o governo aumenta a taxa de juros quando tem inflação no país, porque é preciso reduzir o consumo em períodos de recessão, como uma crise internacional pode repercutir no Brasil, como uma desvalorização cambial influencia nos preços internos, como uma crise interna financeira, política pode repercutir no resto do mundo.

Neste sentido, a economia está presente em nossas vidas, faz parte do nosso cotidiano. Certamente a globalização determinou uma inversão no fluxo do conhecimento. Se antigamente o sentido era da escola para a comunidade, atualmente é o mundo exterior que invade a escola com suas demandas, o conhecimento deixou de ser dado, passando a ser construído interdisciplinariamente.

Em decorrência das observações levantadas no artigo pode-se concluir que a falta de entendimento sobre economia pode-se tornar um empecilho para a promoção do aumento do nível de bem-estar. Uma sociedade informada é capaz de realizar as melhores escolhas. Portanto, podemos questionar de que forma o acesso ao conhecimento de economia no ensino fundamental e médio pode contribuir para tornar as disciplinas mais significativas, formando uma conexão entre a escola e o cotidiano?

Acreditamos que a principal hipótese é de que as pessoas têm pouco conhecimento de economia e existe uma correlação positiva entre esse conhecimento e indicadores de qualidade da educação. “Se a compreensão do mundo econômico requer um indivíduo que construa uma visão sistêmica do modelo econômico social em que está inserido, a não compreensão desses modelos pode agravar os problemas sociais já existentes e criar outros como o endividamento ou o superendividamento” (DENEGRÍ, 2007, p. 49).

Diante deste contexto, a introdução da economia no ensino fundamental e médio, sem dúvida, tem muito a agregar ao processo de ensino e aprendizagem das escolas, contribuindo não apenas para a educação científica, mas também formando pessoas informadas a respeito da realidade socioeconômica, o que poderá refletir nos índices de desempenho da educação, bem como no desenvolvimento econômico global do país. Por fim, destacamos a importância de colocar em prática a estratégia nacional de educação financeira (ENEF), a lei nº 12.102 para o município de Porto Alegre, além de levar conceitos de economia em geral para todas as disciplinas do ensino básico do Brasil.

## **FINANCIAL EDUCATION AS A PUBLIC POLICY IN BASIC EDUCATION: SOME REFLECTIONS**

### **ABSTRACT**

In Brazil, it can be seen that financial education has been gaining ground in the last years in view of the country current situation. Following a worldwide trend, the government developed the National Financial Education Strategy (ENEF), a public policy implemented in 2010, which aims to promote financial education and social security for the population. A fundamental part of ENEF is financial education in schools, which aims to educate and train financially aware citizens. From the year 2017, also started to run the Law 12.102 of the city of Porto Alegre (RS), which has the purpose of providing financial education to primary and secondary schools of the municipal public school system. This article proposes a discussion about the importance of the public policies of financial education as proposal in the Brazilian school environment, besides making a brief analysis of the ENEF and the Law 12.102. It is important to emphasize that although financial education public policies provide contributions in the area of personal finance, they present limitations, other aspects must be considered, it is necessary not only lead financial education to schools, but also economics concepts. To question why the government raises the interest rate when there is inflation in the country, because it is necessary to reduce consumption in periods of recession and as an international crisis can have repercussions in Brazil are some questions that also need to be discussed.

**Keywords:** public policy; teaching; finances; economy.

## REFERÊNCIAS

BAUMAN, Z. **Vida para consumo**. Rio de Janeiro: Ed Zahar, 2007.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Brasil: implementando a estratégia nacional de educação financeira**. 2015. Disponível em: [https://www.bcb.gov.br/pre/pef/port/Estrategia\\_Nacional\\_Educacao\\_Financeira\\_ENEF.pdf](https://www.bcb.gov.br/pre/pef/port/Estrategia_Nacional_Educacao_Financeira_ENEF.pdf). Consulta em 20 de janeiro de 2017.

BRASIL. **Educação financeira nas escolas – Ensino Médio**. COREMEC, GAP, UNIBANCO, 2010.

BRASIL. **Estratégia nacional de educação financeira**. Plano Diretor do ENEF, 2011.

BRASIL, Ministério da Educação. **Estudantes aprenderão teoria e prática de finanças nas escolas**. 2016. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Consulta em: 20 de janeiro de 2017.

DENEGRI, M. La construcción de nociones económicas em la infância y adolescência. Em: Jesús Ferro, José Amar (Ed.) **Desarrollo Humano**. Perspectiva Siglo XXI. Colombia: Ediciones Uninorte, 1998.

DENEGRI, M.; TORO, G.M.; LOPEZ, S. E. La comprensión del funcionamiento bancário en adolescentes chilenos: un estudio de psicología económica. **Revista interdisciplinaria**, 2007, v. 24, n. 2, p. 137-159, 2007.

ENEF (ESTRATÉGIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA). **Vida e dinheiro**. Brasília, 2013. Disponível em: <http://www.vidaedinheiro.gov.br>. Acesso em: 20 de janeiro de 2017.

IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. 2010. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/1807#resultado>. Acesso em 16 de fevereiro de 2017.

IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. 2004. Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv45130.pdf>. Acesso em 16 de fevereiro de 2017.

JAPIASSU, H. **Interdisciplinaridade e a patologia do saber**. Rio de Janeiro: Imago, 1976.

JURACH, C. M. **Secretaria Municipal de Educação**. Porto Alegre, 2017.

MORIN, E. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. UNESCO. São Paulo: Cortez, 2000.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Decreto 7.397 de 22 de dezembro de 2010**. Brasília, 2010. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7397.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7397.htm). Acesso em 20 de janeiro de 2017.

RBS TV. **Rede Brasil Sul de Televisão**. Porto Alegre, Entrevista em 01 de agosto de 2016. Disponível em: <http://wp.clicrbs.com.br/acertodecontas/2016/08/01/publicada-lei-que-inclui-educacao-financeira-nas-escolas-de-porto-alegre-a-partir-de-2017/?topo=52,1,1,,171,e171>. Acesso em: 16 de fevereiro de 2017.

SOUZA, C. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**. Porto Alegre, p. 20-45, 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16>. Acesso em: 16 de fevereiro de 2017.

TEIXEIRA, J. **Um estudo diagnóstico sobre a percepção da relação entre educação financeira e matemática financeira**. Tese de Doutorado em Educação Matemática. PUC/SP, São Paulo, 2015.

TOZETTO, V. P. **Educação Financeira no Ensino Médio: uma abordagem por meio da análise de produtos financeiros com ênfase em consórcios**. Dissertação de Mestrado. Universidade Tecnológica Federal do Paraná, 2015.

VARGAS, P. R. R. **Um estudo sobre educação financeira e instituição escolar**. Tese de Doutorado. UNISINOS, São Leopoldo, 2012.

VITAL, M. C. **Educação financeira e educação matemática: inflação de preços**. Dissertação de Mestrado. UFJF, Juiz de Fora, Minas Gerais, 2014.

ZERO HORA. **Lei 12.102 de 27 de julho de 2016**. Porto Alegre, 2016. Disponível em: <http://zh.clicrbs.com.br/rs/vida-e-estilo/educacao/noticia/2016/08/educacao-financeira-sera-incluida-nas-escolas-de-porto-alegre-a-partir-de-2017-7065790.html>. Acesso em: 20 de janeiro de 2017.

Recebido em 02 de agosto de 2017. Aprovado em 15 de outubro de 2017.